

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 07 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Edital de eleição e convocação e de instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde, no segmento de usuários do Sistema Único de Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária do dia 07 (sete) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

O Edital de eleição para composição de Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo de regulamentar a eleição de indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais do segmento dos usuários da saúde.

Que as vagas serão distribuídas sendo 01 (uma) vaga para titular das organizações representativas do segmento de usuários, 01 (uma) vaga para suplente das organizações representativa do segmento usuário.

Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais de usuários para participarem da plenária de Eleição, deverão residir no município de Monte Negro.

O mandato no Conselho Municipal de Saúde tem como período de 22/02/2023 a 06/02/2024.

Que o Edital de eleição para composição de Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde, no segmento de usuários do Sistema Único de Saúde, foi aprovado por unanimidade por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação do Edital de eleição para composição de Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo de regulamentar a eleição de indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais do segmento dos usuários da saúde.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 004/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em 07/02/2023 às 15:49:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E0.6V49.4176.R077.8366**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em 07/02/2023 às 17:41:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1747.5441.652K.E447.1050**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B2F562**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 004/2023**.

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em 07/02/2023 - 15:30:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15H4.3U30.6086.V54R.5026



15H4.3U30.6086.V54R.5026